



PROCESSO N° 926/11

PROTOCOLO N.º 10.542.495-7

PARECER CEE/CEB N.º 1114/11

APROVADO EM 08/12/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PALMAS

MUNICÍPIO: PALMAS

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 984/2011-SUED/SEED, de 29 de junho de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Pato Branco em 22/07/2010, pelo qual o Diretor Regional do SENAI/PR, do município de Palmas, solicita credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

2. Da Instituição de Ensino

A instituição de ensino, localizada na Rua José Joaquim Balhs, s/n.º, Bairro Alto da Glória, do município de Palmas, é mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional do Paraná.

3. Corpo Técnico Administrativo

Nome	Formação	Função
Valdemar Augusto de Souza	- Licenciado em Educação Física - Especialista em: Treinamento Desportivo Educação Especial: Atendimento às Necessidades Especiais	- Diretor
Marilize Poniewas Katerberg	- Bacharel em Secretariado Executivo	- Secretária



PROCESSO N° 926/11

4. Dados Gerais do Curso (fls. 172)

- **Curso:** Técnico em Logística
- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
- **Carga Horária do Curso:** 1120 horas
- **Regime de Funcionamento:** no período diurno ou noturno, em quatro horas diárias, de segunda à sexta-feira.
- **Regime de Matrícula:** modular
- **Número de Vagas:** 35 (por turma)
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de um ano e meio e máximo de cinco anos.
- **Modalidade de Oferta:** presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.
- **Requisitos de Acesso:** alunos que estejam cursando o Ensino Médio ou concluintes deste.

5. Justificativa

Na busca da competitividade o paradigma tecnológico das empresas vem sendo alterado, obrigando-as a reorganizarem o trabalho de forma a alcançar novos patamares de produtividade.

Esta nova organização do trabalho, já uma realidade em alguns setores de ponta ...

As inovações tecnológicas são mais frequentes nos estabelecimentos de grande porte ...

... oferecemos à comunidade um curso com duração compatível com os ciclos tecnológicos [...] com visão global em sua área de atuação.

O Curso Técnico em Logística deverá formar profissionais devidamente preparados para atuar, utilizando as novas tecnologias de produção, com conhecimentos de métodos de trabalho, em gestão de recursos humanos, da qualidade do produto e ambiental e em questão de ordem administrativa.

... O curso visa capacitar o aluno na aplicação dos procedimentos de transporte, armazenamento e logística. (fls. 07 a 09)

6. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 171.

7. Perfil Profissional (fls. 173)

7.1. Perfil de Conclusão do Curso

O Técnico em Logística é um profissional responsável por planejar, programar e controlar a produção e todo o fluxo de materiais e informações nas organizações. Aplica os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executa e agenda a programação de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques e custos industriais. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho coordenando equipes de trabalho.



PROCESSO N° 926/11

7.2. Perfil de Qualificação Intermediária

Ao final do segundo módulo Qualificação Profissional:

- **Supervisor de operações na área de controle de produção**

Perfil:

Inspeciona o recebimento e organiza o armazenamento e movimentação de insumos; verifica conformidade de processos; libera produtos e serviços; trabalha de acordo com normas e procedimentos técnicos, de qualidade e de segurança e demonstra domínio de conhecimentos técnicos.

8. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio celebrado entre a Federação das Indústrias no Estado do Paraná, o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Paraná, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná, a Prefeitura Municipal de Palmas, o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco, o Sindicato das Indústrias de Serrarias, Tanoarias, Carpintarias, Madeiras Compensadas e Laminadas e da Marcenaria de Palmas e o Sindicato do Vestuário do Sudoeste do Paraná.

O Termo de Convênio e o Termo Aditivo ao Convênio Celebrado entre as partes estão anexados às folhas 85 a 89 e 205/206.


9. Organização Curricular

O Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, apresenta carga horária de 1120 horas, e ao final do segundo módulo, Qualificação Profissional: Supervisor de operações na área de controle de produção, com de 760 horas.



PROCESSO N° 926/11

Matriz Curricular (fls. 201)

 Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná Matriz Curricular 2011				
CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA DE NÍVEL MÉDIO				
Estabelecimento: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PALMAS				
Município: Palmas				
NRE: Palmas				
Modalidade de oferta: presencial, modular				
Regime de funcionamento: 2ª a 6ª – período diurno e/ou noturno				
DISCIPLINAS	MÓDULOS			
	I	II	III	Total
Psicologia organizacional	40	40		80
Segurança no trabalho	40			40
Introdução à logística	60			60
Qualidade e produtividade		60		60
Planejamento e controle da manutenção			60	60
Custos de produção		40		40
Custos de logística			40	40
Projetos de processos de produção industrial	80	100		180
Introdução à administração da produção	60			60
Planejamento e controle da produção	100	80		180
Marketing e logística			40	40
Movimentação de materiais		60		60
Transporte e distribuição			40	40
Projeto integrado de logística			80	80
Gestão de logística			60	60
Introdução ao comércio exterior			40	40
Carga Horária	380	380	360	1120
Carga Horária Total	1120 horas			



PROCESSO N° 926/11

10. Certificação (fls. 243)

O aluno que concluir satisfatoriamente os módulos do curso e, após concluído o Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Logística.

Ao término do segundo módulo o aluno receberá o certificado de Supervisor de operações na área de controle de produção.

11. Critérios de Avaliação

Serão considerados aprovados os alunos que apresentarem:

- frequência igual ou superior a 75% [...] do total da carga horária do semestre letivo e média do módulo igual ou superior 7,0 [...] equivalente a 70% [...] das competências e habilitações desenvolvidas, nas respectivas disciplinas;
- frequência igual ou superior a 75% [...] do total da carga horária do semestre letivo e média final igual ou superior a 5,0 [...], equivalente a 50% [...], resultante da recuperação final, nas respectivas disciplinas ... (fls. 203)

12. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 207 a 213.

13. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Jeferson Luiz Dall'Ó	- Bacharel em Administração - Bacharel em Ciências Contábeis	- Coordenação do Curso - Coordenador de Estágio não obrigatório - Introdução à Logística (M I) - Qualidade e Produtividade (M II) - Custos de Produção (M II) - Custos de Logística (M III) - Introdução à Administração da Produção (M I) - Planejamento e Controle da Produção (M I e II) - Marketing e Logística (M III) - Introdução ao Comércio Exterior (M III)
Samuel Antosczyzen	- Bacharel em Psicologia	- Psicologia Organizacional
José Mendry Júnior	- Engenheiro Mecânico - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Segurança no Trabalho - Projetos de Processos de Produção Industrial



PROCESSO N° 926/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rodrigo dos Santos	- Tecnólogo em Manutenção Industrial	- Planejamento e Controle da Manutenção
Camila Ferron Carneiro	- Bacharel em Administração - Especialista em Administração Empresarial e Financeira: Gestão de Pessoas e Logística	- Movimentação de Materiais - Transporte e Distribuição - Projeto Integrado de Logística
Andréa Rodrigues Dalposso	- Bacharel em Administração - Especialista em Gestão Estratégica de Negócios	- Gestão de Logística

O Plano de Estágio não obrigatório e as práticas profissionais estão anexados às folhas 188 a 200.

14. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 244 a 248 e 384 a 388.

15. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 046/11, do NRE de Pato Branco, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Linda Mary I. De Bertoli, licenciada em Ciências – habilitação em Biologia, Victor Alexandre Alves de Matos, bacharel em Administração – habilitação em Comércio Exterior, e como perito Luiz Augusto Silva, bacharel em Administração – habilitação em Comércio Exterior, emitiu o laudo técnico favorável ao credenciamento e autorização para o funcionamento do referido curso (cf. fls. 321 a 337).

16. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n° 126/11-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.



PROCESSO N° 926/11

17. Da Assessoria Jurídica / SEED

(...)

Trata o presente protocolado, de processo de Credenciamento e Autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística Senai, estabelecida no município de Palmas, mantida pelo SENAI.

Foi enviado pela CEF/SEED a essa AJ/SEED para verificar a existência de Certidões Positivas (fls. 364 a 368).

De acordo com a análise das certidões acostadas aos autos (fls. 67 a 80), constatou-se declaração de bens que poderão servir de garantia em caso de execução. Portanto, verifica-se idoneidade financeira da mantenedora.

Diante do exposto, entende esta Assessoria pela possibilidade de Autorização do Curso Técnico em Logística da referida mantenedora.

(...) (fls. 390)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer nº 126/11-DET/SEED, somos pelo credenciamento do SENAI – Centro de Educação Profissional de Palmas, município de Palmas, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 1120 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de um ano e meio, 35 alunos por turma, presencial, conforme estabelecido nas Deliberações nºs 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

Com o ato autorizatório a instituição de ensino ficará credenciada para a oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos das Deliberações nºs 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.



PROCESSO N° 926/11

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de credenciamento e autorização para o funcionamento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 08 de dezembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB